



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.698/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 03/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.653/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar até a data de 31 de julho de 2025, o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 03/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.653 publicada em 28 de março de 2025.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de abril de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal